

## INDICAÇÃO Nº 06/2016

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Indico à Sr<sup>a</sup>. Prefeita, a edição de decreto regulamentando o uso do Estádio Municipal Manoel Francisco Ferreira pelo Clube de Rodeio Tradições, para realização da 48<sup>a</sup> Festa do Peão de Boiadeiro de Bálamo.

### JUSTIFICATIVA

A festa do peão de Bálamo é tradicionalmente realizada no Estádio Municipal Manoel Francisco Ferreira, que inclusive teve sua área ampliada para melhor acomodação do evento.

Nos últimos anos a festa tem sido organizada pelo Clube de Rodeio Tradições, entidade de caráter privado, que, portanto, se utiliza de um espaço público para realizar a festa.

Devido a isto, torna-se necessária a regulamentação do uso do estádio para a realização do evento por esta entidade particular, especificando as condições de uso e forma de contrapartida ao poder público.

Assim, indico ao executivo municipal que edite decreto regulamentando o uso do Estádio Municipal Manoel Francisco Ferreira pelo Clube de Rodeio Tradições, para realização da 48<sup>a</sup> Festa do Peão de Boiadeiro de Bálamo, estipulando se trata-se de aluguel ou cessão da área, além de informar que as despesas decorrentes da festa correrão por conta da entidade privada.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 31 de Março de 2016.

**VEREADOR:**

Paulo Roberto Silingardi